

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 2/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA PENAL

COMUNICADO OFICIAL Nº 7

A Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna pública:

1. A retificação do subitem **6.3.8.1** do Edital, que passa a ter a seguinte redação:
6.3.8.1. O atestado médico de que trata o subitem **6.3.8**, alínea “b”, deverá ter data de emissão de, no máximo, **60 (sessenta)** dias antes da data da realização do Teste de Aptidão Física.
2. A retificação do subitem **6.4.5** do Edital, que passa a ter a seguinte redação:
6.4.5. Além dos exames exigidos no subitem **6.4.4**, a candidato convocado deverá apresentar Laudo de Exame Toxicológico de Larga Escala (de caráter confidencial), que será realizado por laboratório especializado, com ônus para o candidato, observadas as orientações descritas a seguir:
 - a) Deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, tais como: Anfetamina, Metanfetamina, *Ectasy*, Cocaína e Metabólitos, THC e Opiáceos que deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90 (noventa) dias.
 - b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material,
3. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e dos demais Comunicados Oficiais divulgados.

Niterói, 12 de março de 2025

Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense